



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 689, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**REENQUADRA O SERVIDOR
OSMAR PEREIRA NUNES PARA O
CARGO DE DENTISTA ESF E
ALTERA SEU PADRÃO DE
VENCIMENTO E SUA CARGA
HORÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme Art. 3º da Lei Municipal n° 7.007 de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a declaração feita pela servidora optando pela migração para o cargo de Médica ESF;

CONSIDERANDO o memorando n° 1501/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o servidor Osmar Pereira Nunes, Dentista, matrícula n° 56882-1 para o cargo de Dentista ESF, a contar de março de 2022.

Art. 2º. Altera o padrão de vencimento de 08 para 16 e a carga horária de 20h semanais para 40h semanais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/